



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 4321/2019

Data: 07 / 08 / 2019

Hora: 09:56 hs

Funcionário: amkriese

Autor: Paulo Márcio Castro e Silva

Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia, a Coordenadoria Municipal de Esportes, a Secretaria de Infraestrutura e Obras para **“A delimitação, demarcação da pista de caminhada/corrida e da ciclofaixa no Lago Municipal Vô Pedro Viana, no Município de Primavera do Leste-MT”**.

JUSTIFICATIVA

Devido a inúmeras manifestações dos munícipes que utilizam o Lago Municipal para lazer e para a prática de atividades físicas, a presente indicação tem como objetivo melhorar, organizar e facilitar o tráfego dos atletas, que reclamam do perigo para crianças e da dificuldade de realizarem seus exercícios físicos em segurança devido à mistura de pedestres e ciclistas que trafegam em qualquer mão, e os ciclistas tem que fazer baliza nas pessoas que estão caminhando, dificultando assim a prática do esporte.

A caminhada e a corrida são modalidades de exercícios bastante comum e habitual em nossa cidade, além de serem atividades recomendada por vários médicos, para saúde e bem estar, é uma atividade acessível a todas as pessoas, e é muito importante que a pista de caminhada/corrida seja demarcada, estimulando ainda mais a prática de atividade física, proporcionando segurança e diminuindo assim o risco de colisão com ciclistas.

Já a prática do esporte ciclismo que esta se tornando cada vez mais habitual em nosso município, tendo inúmeros munícipes competindo e correndo a prêmios em outras cidades, faz-se necessário um espaço delimitado, demarcado para a prática de treinos, necessitando de um espaço adequado e seguro para que possam trafegar em segurança, uma vez que houve o aumento significativo de bicicletas na cidade e não tem recebido um tratamento condizente com relação ao espaço necessário para se deslocarem em segurança, qual seja de no mínimo 1,5m (um metro e meio) de ciclofaixa.

Assim, solicito a demarcação de faixas seletivas, defendendo dessa forma a melhoria da qualidade de vida, bem como, trazendo mais confiança e segurança aos praticantes das referidas atividades físicas.

Sala das Sessões em 07 de Agosto de 2019.

Paulo Márcio Castro e Silva
Vereador-DEM